



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 271/2015
De 10 de Novembro de 2015

SÚMULA: PRORROGA A PORTARIA 286/2014
QUE TRATA DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR
WILDSON RODRIGUES BARACHO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento no art. 24 da Lei nº 289/2005 e art. 233, inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorroga a Portaria 286/2014, que trata da cedência do servidor Wildson Rodrigues Baracho, matrícula 1616, para a Câmara dos Deputados do Estado de Mato Grosso, local em que ocupará o cargo de Secretário Parlamentar;

Parágrafo Único: A cessão será com ônus para o órgão de origem desde que o servidor opte pela remuneração do cargo de efetivo

ARTIGO 2º - A prorrogação terá vigência do dia 01 de Janeiro de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016, prazo a partir do qual o servidor deverá retornar às suas atividades junto a este município, salvo prorrogação da vigência da presente cedência.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 10 de Novembro de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal